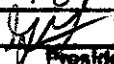


APROVADO

Votos a favor 08 (oito)
Votos contra 0 (zero)
Em 13/06/2017

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 1499/2017

De 12 de Junho de 2017.

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no orçamento de 2017, no valor de R\$ 1.646,92 (um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento de 2017, no valor de R\$ 1.646,92 (um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos) na seguinte classificação Funcional Programática:

10 – Encargos Especiais	
001 – Encargos Especiais	
0028.0846.0000.0001 – Manutenção dos encargos especiais	
3333093000000 *1139 – Indenizações e restituições.....	1.646,92
Total do crédito especial.....	1.646,92

* Vínculo de Recurso.

Art. 2º. Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Especial de que trata esta Lei, o **excesso de arrecadação** apurado em 31/12/2016 no vínculo **1139** - Convênio nº 029/2016 Consulta Popular - FPE nº 490/2016, no valor de R\$ 1.646,92 (um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, 12 de junho de 2017.


Gilnei Arlindo Luchese
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA: Senhores Vereadores:

A presente abertura de crédito especial tem por objetivo a devolução dos rendimentos do recurso recebido do Estado, no exercício de 2016, através do Convênio nº 029/2016 – Consulta Popular - FPE nº 490/2016.

Sendo assim, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, que seja analisado e votado o mais breve possível a fim de que possamos realizar a prestação de contas dos recursos recebidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, 12 de junho de 2017.


Gilnei Arlindo Luchese
Prefeito Municipal